



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – ARAÇATUBA/SP
E. E. PROF. VITOR ANTONIO TRINDADE
ENDEREÇO: PRAÇA DIOGO JUNIOR, Nº 500 – BAIRRO SANTANA
MUNICÍPIO: ARAÇATUBA – CEP 16050-465 – FONE: 3623-2607

EDITAL

COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

A **E.E. PROF. VITOR ANTÔNIO TRINDADE - Industrial**, nos termos da Resolução SEDUC nº 53, de 30/06/2022, e Resolução SEDUC nº 162 de 09/12/2025, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica.

- I - **Disposições Iniciais:** a seleção será por meio da análise de documentos, observando **competências e habilidades**, de acordo com a Resolução SEDUC 53/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II - Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:

- a) entregar proposta de trabalho (folha A4, fonte 12, espaçamento de linha 1,5), contendo os itens: nome, CPF, endereço, telefone fixo, celular; experiências profissionais nos últimos cinco anos; motivação que levou a se candidatar à função de Gestor de Coordenação Pedagógica (máximo 10 (dez) linhas); descrição do que considera fundamental no perfil desse Gestor e por quê (máximo 10 (dez) linhas).
- b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC 53/2022;
- c) entregar documentos que comprovem as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

- 1 - Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
- 2 - Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
- 3 - Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
- 4 - O docente que não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:

- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga

horária de 30 horas;

- Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

f) carga horária de trabalho — 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias e períodos da semana;

g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

III — Dos documentos:

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato e entregue na Unidade Escolar.

Local: os documentos deverão ser entregues na EE Prof. Vitor Antônio Trindade, Praça Diogo Júnior, 500 – Bairro Santana – Araçatuba-SP - CEP 16050-465 e/ou através do e-mail da escola e029804a@educacao.sp.gov.br

Período: 24/03/2026 a 26/03/2026

Horário: Das 7h às 17h.

IV - Disposições finais

- a) A entrega dos documentos não poderá ser feita por procuração.
- b) O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho e documentos, o candidato estará ciente e de acordo que, após análise desta gestão, é de exclusiva decisão da Unidade Escolar — apoiada por seu supervisor de ensino - a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Chefe Imediato da Unidade Regional de Ensino de Araçatuba, a homologação.
- d) Realização das entrevistas na Escola: em horário a agendar.

Araçatuba, 23 de março de 2026


Mateus Cazêlato Ruy
RG: 33.925.548-1
DIRETOR DE ESCOLA